



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Modifica o quadro de cargos de provimento em Comissão da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mariana estabelecido na Lei Complementar nº 065/2009 e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica extinto o cargo de Assessor Político II, nível VI, Símbolo de Vencimento CPC-06, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Fica criado o cargo de Assistente Legislativo, nível I, Símbolo de Vencimento CPC-01-A, com carga horária de 30 horas semanais, de recrutamento amplo, 02 vagas, alterando o Quadro Geral de Provimento em Comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mariana, estabelecido no Anexo II da Lei Complementar nº 065/2009.

Art. 3º – Ficam alterados os anexos das Leis Modificativas à Lei Complementar nº 065/2009, mantendo inalteradas as descrições e permanecendo válidas as atribuições, vencimentos e demais qualificações dos cargos que não foram modificados por esta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 25 de novembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(a que se refere a Lei Complementar nº 065/2009 e suas modificações)

Classe de Cargos	Nível	Símbolo	Código	Quantidade	Carga Horária
Assistente Legislativo	I	NS	CPC-01-A	02	30 h/semanais

Descrição da Função:

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Classe: Assessoramento

Nível: I

Símbolo: CPC-01-A

Atribuições: prestar assessoria e apoio às unidades administrativas responsabilizar-se por assuntos de baixa complexidade, atuar junto aos órgãos de assessoramento da Câmara e executar atividades de caráter rotineiro e inerentes ao Legislativo Municipal.